

Ata da 40ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Curuçá, realizada no dia 11 de dezembro de 2023.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Legislativo "Vereador Emílio Francisco Ferreira", realizou-se a 40ª Sessão Ordinária do 3º Período da 2ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Fábio Vitor Mendes Molesto, Vice-Presidente Danielle Maria Ferreira da Conceição, 1º Secretário Hamilton Assianys Santana da Silva e 2º Secretário Artur Reginaldo Saraiva da Silva, reuniram-se os Vereadores(as): Antônio Maria da Silveira Ramos, Hildemir Araújo de Carvalho, Hitalo Magno da Silva, Maria das Graças Molesto dos Santos, Rosivan Cabral de Sousa, Tiziane da Fonseca Matos, Vanderson Garcia Ferreira e Wilkerson Santos da Silva Sarges. Justificativa do Vereador Márcio Milton dos Santos Lobato. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e autorizou a leitura da Pauta Nº 40/2023. Matéria apresentada: Parecer Conjunto Nº 07/2023 das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 2.227/2023 que trata da LOA/2024. Após a apresentação da matéria, o Senhor Presidente, submeteu em discussão: Parecer Conjunto Nº 07/2023 das Comissões de Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, favorável ao Projeto de Lei Nº 2.227/2023 do Executivo Municipal - LOA/2024. Em 2ª e última discussão: Projeto de Lei Nº 2.227/2023 do Executivo Municipal, dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 (LOA/2024). Encerrada a discussão e efetivada a votação, o Senhor Presidente declarou aprovado o orçamento do Município de Curuçá/PA para 2024 no valor de R\$ 206.230.326,10 (duzentos e seis milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e vinte e seis reais e dez centavos),

47
para 2024, juntamente com o Parecer Conjunto Nº 07/2024,
favorável a matéria. Nada mais havendo a tratar, deu por
encerrada a Sessão. Foi lavrada a presente ata, que após ser
lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores(as) presentes.

Câmara Municipal de Curuçá
Poder Legislativo
APROVADO por _____ VOTOS
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Curuçá.
Em: 11 / 12 / 2023
Presidência

Por Ivan C. de Souza

[Handwritten signatures and scribbles over the stamp and other text]

Vanderson G. Ferreira

Felipe J. Vff.